

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/665902,
FORMALIZAR, a contar de 16/06/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 394/2021 – DAF/SEPLAD de 14/05/2021, publicada no DOE nº. 34.587 de 18 de maio de 2021, à servidora LIVIA GEORGIA DA CUNHA NACIF, Id. Funcional nº 5945866/2 ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 580/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/666838,
RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 08/06/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 400/2021 – DAF/SEPLAD de 17/05/2021, publicada no DOE nº. 34.589 de 20/05/2021, à servidora MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Id. Funcional nº. 35572/1, ocupante do cargo de Administrador/Gerente, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 581/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/673272,
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA LOPES CORRÊA, Id. Funcional nº 28746/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Financeira – CPAV/DGF/SEPLAD, no período de 19 de julho de 2021 a 17 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2020 a 11 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 671438

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 090, de 23 de junho de 2021.

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada do procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de consultoria técnica em gerenciamento de convênios, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises de orçamentos e projetos sob a responsabilidade da SEPLAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de procedimentos licitatórios.

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei Federal nº8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrar a Comissão Especial de Licitação no sentido de proceder à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços técnicos de consultoria técnica em gerenciamento de convênios, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises de orçamentos e projetos sob a responsabilidade da SEPLAD, na modalidade Concorrência Pública – Melhor Técnica e Preço.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

1. Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho – Matrícula 54197884 - Presidente
2. Verena Feitosa Bitar Vaconcelos – Matrícula 5917038 - Membro
- III. Nadja Alline de Andrade Muller – Matrícula 57188181 - Membro
1. Oyama Brasil Gonçalves Júnior – Matrícula 54181354 - Membro
2. Daniel Couto Salgado – Matrícula 57189499/1 - Membro
3. Irenildes Francisca Albuquerque Silva – Matrícula 5828120 - Membro

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizada por pelo menos três membros da comissão Especial de Licitação

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 24 de junho de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 672003

PORTARIA Nº 172, DE 24 DE JUNHO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1671, de 22/06/2021, 1675, de 23/06/2021 e 1677, de 24/06/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 172, DE 24 DE JUNHO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	879.000,00	0,00	0,00	879.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	879.000,00	0,00	0,00	879.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFLO						
Outras Despesas Correntes		0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
NGPMCRDCID						
Inversões Financeiras		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
NGPR						
Investimentos		0,00	464.800,00	0,00	0,00	464.800,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	464.800,00	0,00	0,00	464.800,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	1.455.814,65	0,00	0,00	1.455.814,65
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	389.286,34	0,00	0,00	389.286,34
Obras e Instalações						
	0306	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	6301	0,00	66.528,31	0,00	0,00	66.528,31
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	173.808,85	0,00	0,00	173.808,85
Obras e Instalações						
	0301	0,00	173.808,85	0,00	0,00	173.808,85
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Investimentos		0,00	231.060,75	0,00	0,00	231.060,75
Obras e Instalações						
	0107	0,00	231.060,75	0,00	0,00	231.060,75
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00